

ESTADODE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 197/96-NA, DE 18 DE JUNHO DE 1.996.

"Declara de Utilidade Publica Municipal a OSEBEM - Obras Sociais Espiritas Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, e dá outras providencias."

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública municipal a OSEBEM - Obras Sociais Espiritas Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, desta cidade, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.156.330/0001-70, e com registro no Livro B nº 06, sob nº 3.508 e ordem, de Registro de Pessoas Jurídicas às páginas 243 e 244, com sede nesta cidade à Rua Olimpio Jacinto, nº 1.037, Formosa-Go.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas necessárias para regulamentação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

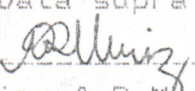
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 1.996.


VICTOR JOSE DE ARAUJO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada às fls.do livro proprio.
Afixado no "placard" de publicidade.

Data supra



Mara Cristina A.R.Muniz
Agente Administrativo